



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

**DECRETO Nº 115/2023, de 23 de janeiro de 2023.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DO FERIADO MUNICIPAL  
CONSAGRADO À PADROEIRA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo o próximo dia **03 de fevereiro (sexta feira), em decorrência do feriado do dia 02 de fevereiro**, consagrado a Nossa Senhora do Pilar.

**Art. 2º** Ficando mantidos todos os serviços de naturezas essenciais que não podem sofrer descontinuidades como: Saúde, Arrecadação Municipal, Segurança Cidadã e Limpeza Urbana.

**Art. 3º** - O expediente normal será retomado no próximo dia 06 de fevereiro, a partir das 8:00 horas.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 23 de janeiro de 2023.

**PAULO BATISTA ANDRADE**  
Prefeito